

BR RJ CO. VI. 03. 02. 008  
D. G. 23. XI. 1955

Prom. da Cl. G. P. H. Prefeitura

Resolve promover na carreira de Permanente, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Da Classe "N" para a classe "O" Octavio de Souza França — Matrícula 4.088.

Da Classe "M" para a Classe "N" Diva Lima Figueiredo de Faria — Matr. 35.122.

Enilda Sanz Valls — Matr. número 46.771.  
Olga Costa Leite — Matr. número 53.104.

Augusta da Conceição Pires — Matrícula 3.413.

Da Classe "L" para a Classe "M" Carlos Marques Gonçalves Junior — Matr. 4.258.

Elvira Lucchi — Matr. 1.233.  
Maria Magdalena Vianna Gabizo — Matr. 1.507.

Aryana Valente de Pinho — Matrícula 5.579.  
Milton Furtado Dezarino — Matrícula 17.110.

Yolanda Toneletto Miragaia — Matrícula 16.735.  
Nicanor Prado de Moura — Matrícula 12.054.

Da Classe "K" para a classe "L" Leonor Pereira Rangel — Matrícula 9.022.

Niva Costa Filgueiras — Matrícula 20.999.  
Petrônio de Castro e Souza — Matrícula 45.132.

Manoel Vicente de Lavor Pais — Matr. 7.003.

Inalda Gayoso — Matr. 3.443.  
Helena Corrêa Machado — Matrícula 39.322.

Thais Acioly — Matr. 29.955.  
Setevr Gargalion — Matr. número 16.715.

Adalberto Queiroz da Silveira — Matr. 2.802.

Isoina Braga Costa — Matrícula 16.739.  
Geraldo Carneiro de Campos Esp. — Matr. 5.612.

Da Classe "J" para a classe "K" George Andre do Nascimento Rangel — Matr. 16.752.

Maria Angelina Paibares Machado — Matr. 898.

Olivia de Miranda Chalita — Matrícula 43.535.  
Maria Orlandina dos Santos Athayde — Matr. 46.092.

Samuel da Costa Lira — Matrícula 50.347.  
Maria Magdalena Soares de Mello — Matr. 46.094.

Lais Veloso Romero — Matr. número 45.324.  
Armando de Almeida Queiroz — Matr. 32.781.

Vera Beirardes de Souza Brito — Matr. 32.769.

Jose Augusto Bordado — Matrícula 29.099.  
João Augusto Fernandes — Matrícula 3.466.

Ange-a Pereira Seve — Matrícula 26.798.  
Maria José Pillar Pereira da Silva — Matr. 28.959.

Portaria n. 1038  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o artigo 35 do Decreto n.º 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., ao Escriturário, classe "I", do Q. P., Gasparina Marinho Ribeiro, matrícula n. 16.659.

o artigo 35 do Decreto n. 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., ao Escriturário, classe "I", do Q. P., Argentina de Araújo, matrícula n. 220.  
Portaria n. 1060  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o artigo 35 do Decreto n.º 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., ao Escriturário, classe "I", do Q. P., Amaro Manoel de Mello, matrícula n. 13.472.

Portaria n. 1061  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o artigo 35 do Decreto n.º 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., ao Escriturário, classe "I", do Q. P., Cecília Brani de Lima, matrícula n. 5.561.

Portaria n. 1062  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o artigo 35 do Decreto n.º 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., ao Escriturário, classe "I", do Q. P., Casemiro Claverie da Silva Rosa, mat. n. 4.531.

Portaria n. 1063  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o artigo 35 do Decreto n.º 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., ao Escriturário, classe "I", do Q. P., Casemiro Claverie da Silva Rosa, mat. n. 4.531.

Portaria n. 1063  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve promover na carreira de Escrivurário do Quadro Permanente, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 51, do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941:  
Da Classe H para a Classe I Dourival Benigna do Nascimento, mat. 47.536.

Francisco Simeão da Silva, matrícula 47.441.  
Mário Machado da Costa, matrícula 48.082.

Bolívar Camanzi, mat. 47.919.  
Wanda Manna Rodriguez, matrícula 45.097.

Da classe "G" para a classe "H" Roberto Petersen de Eixala, matrícula 68.285.  
Maria Abigail Ferreira da Silva, matrícula 4.703.

Adelino Pinto, matrícula 54.328.  
Isabel Ribeiro Monteiro, matrícula 35.996.

Irene Lacerda Marinho, matrícula 47.776.  
Raul Lopes, matrícula 54.377.

José Alexandre Bezerra, matrícula 47.940.  
Albert Toxtes, matrícula 47.993.

Gastão Povil dos Santos, matrícula 4.930.  
DECRETO P. N.º 1.064

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

Maria Cândida de Paula Delgado, matrícula 49.115.  
Wilson José de Abreu, matrícula n.º 45.173.

Maria de Lourdes Figueiredo, matrícula 49.110.  
Edméa França Monteiro, matrícula 45.068.

Vera Conrado, matrícula 62.077.  
Da classe "G" para a classe "H" Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero, matrícula 36.048.

Juraci Prestes Vieira, matrícula n.º 16.123.  
Raimundo Gomes, matrícula 3.215.

Geraldo Pereira Tonini, matrícula 38.076.  
Neusa Romeu Sales, matrícula n.º 39.735.

Dora Domingues da Cunha, matrícula 46.586.  
Brasil Ramos Calado, matrícula n.º 56.262.

Iolanda Bottrel, matrícula 73.538.  
Mário Aício Martins da Rocha, matrícula 50.328.

P-1.065 a P-1.069:  
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953, resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o art. 35 do Decreto n.º 12.058-53, pelo critério de merecimento, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Quadro Permanente, aos Escrivurários, classe "I", do Quadro Permanente abaixo mencionados:

P-1.065 — Léa Menezes da Silva, matrícula n.º 59.029.  
P-1.066 — Osvaldo Castelo Branco, matrícula n.º 9.081.

P-1.067 — Mário Coelho da Silveira, matrícula n.º 33.268.  
P-1.068 — Adelziro Adelman de Carvalho, matrícula n.º 19.985 e

P-1.069 — Jorge Rebelo, matrícula n.º 8.960.  
P. n.º 1.070:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve promover na carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 51, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Da classe "G" para a classe "H" Júlio de Oliveira Lopes, matrícula 17.120.

Da classe "F" para a classe "G" Vitório Jacinto de Melo, matrícula 10.865.

P. n.º 1.071:  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve promover na carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 52, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, da classe "G" para a classe "H", Aoldão Deloco, matrícula n.º 17.118.

P. N.º 1.072  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do art. 7.º da Lei número 500 de 27 de outubro de 1950, combinado com o art. 35 do Decreto número 12.058-53, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Agerny de Melo, matrícula n.º 39.265.

P. N.º 1.073  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

antiguidade, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., ao Guarda-Livros, classe J, do Q. P., Dulce Carneiro Leite, matrícula n.º 9.049.  
P. N.º 1.074

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve promover na carreira de Guarda-Livros, do Quadro Permanente, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, da classe "I" para a Classe "J", Leda Pellegrino Fontes, mat. 45.083.

Da Classe "H" para a Classe "I" Jorge Martins, mat. 59.083.

Ignez Augusta de Brito, mat. 76.083.  
P. N.º 1.075

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 7.º da Lei número 500, de 27 de outubro de 1950, combinado com o artigo 35 do Decreto-lei n.º 12.058, de 18 de maio de 1953, pelo critério de merecimento, ao cargo de Contador, classe "K", do Quadro Permanente, Jorge Galano, mat. 45.076.

P. N.º 1.076  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve conceder acesso, por nomeação, nos termos do artigo 7.º da Lei número 500, de 27 de outubro de 1950, combinado com o artigo 35 do Decreto-lei n.º 12.058, de 18 de maio de 1953, pelo critério de merecimento, ao cargo de Contador, classe "K", do Quadro Permanente, Jorge Galano, mat. 45.076.

P. N.º 1.076  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve promover na carreira de Guarda-Livros, do Quadro Permanente, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, da Classe "I" para a Classe "J", Durval Rodrigues Monteiro, mat. 45.120.

Silvina de Lemos Pereira, mat. 45.094.

Da Classe "H" para a Classe "I" Nadir dos Santos Jardim, mat. 78.030.  
P. N.º 1.077

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto número 12.058, de 18 de maio de 1953:

Resolve promover na carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 51 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Da Classe "I" para a Classe "J" Ariovaldo Barbosa, mat. 27.030.  
Da Classe "I" para a Classe "J" Feliciano Pacheco dos Santos, mat. 23.511.

José Pereira da Silva, mat. 23.511.  
Da Classe "G" para a Classe "H" Maria Madureira, mat. 55.580.  
Camen Borges Ferreira, mat. 55.580.

P. n.º 1.078:  
O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953, resolve promover na carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Da classe J para a Classe "K" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

Da classe "I" para a Classe "J" Heloisa Figueira Costa, número 19.883.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 20 de dezembro de 1955

Na SGV:

- N.º 7.533.351-55 - Departamento Obras.
N.º 7.533.552-55 - Departamento Obras.
N.º 7.395.032-55 - Departamento Limpeza Urbana.
N.º 7.211.100-55 - Departamento Concessões.
N.º 7.211.004-55 - Departamento Concessões.
N.º 7.210.907-55 - Departamento Concessões.
N.º 7.801.221-55 - Departamento Parques.
N.º 7.32.876-55 - Departamento Obras.
N.º 7.030.382-55 - Serviço de Administração.
N.º 7.070.285-55 - Superintendência das Obras do Morro de Santo Antônio.
Atriz.

Retificações

Diário Oficial - Secção II, de 21 de dezembro de 1955.

Erros do Prefeito.

Portarias de 20 de dezembro de 1955.

Erros do Original:

Onde se lê: Ataúlpho dos Santos Coutinho; leia-se: Ataúlpho dos Santos Coutinho.

Erro do D.I.N.:

N.º 950: onde se lê: o Fiel de Tesoureiro; leia-se: o Fiel do Tesouro. Diário Oficial, Secção II, de 21 de dezembro de 1955.
Página n.º 11.239 - 2.ª coluna.

Erro do D.I.N.:

Onde se lê: Alvaro Magheli; leia-se: Alvaro Magheli. Diário Oficial - Secção II, de 21 de dezembro de 1955.
Despachos do Prefeito.

Erro do D.I.N.:

Na SGF:
Onde se lê: 6.07.790-55 - Federação; leia-se: 6.07.790-55 - Federação.
Onde se lê: N.º 6.010.218-55 - Asilo; leia-se: N.º 6.013.218-55 - Asilo.

Erros do Original:

Na SGA:
Onde se lê: N.º 6.038.993-55 - J. Videira; leia-se: N.º 6.038.793-55 - J. Videira.
Onde se lê: N.º 1.032.934-55 - Mantinho; leia-se: N.º 1.032.934-55 - Everaldo Pereira da Costa - Mantinho.

Agostinho de Freitas Lourenço - Proc. n.º 1.046.415-55 - Cr\$ 7.046,10.
Edith Borges de Oliveira - Processo n.º 1.045.590-55 - Cr\$ 125.005,10.

Retificação

Diário Oficial - Secção II, de 21 de dezembro de 1955.

Na fôlha de gratificação a que se refere o Processo n.º 1.045.633-55:

Erros do Original:

Onde se lê: Newton Pinto Bravo Limoeiro, matrícula 45.980 - Cr\$ 18.000,00.
Leia-se: Newton Pinto Bravo Limoeiro, matrícula 45.980 - Cr\$ 1.800,00.
Diário Oficial, Secção II, de 21 de dezembro de 1955.
Secretaria Geral de Administração
Atos do Secretário Geral
Portaria de 20 de dezembro de 1955
Erro do original.
Onde se lê: N.º 17.846; - Sueli.
Leia-se: N.º 17.847 - Sueli.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR EM 21 E 22 DE DEZEMBRO DE 1955

(Setor I)

Processos:

N.º 1.045.597-55 - José Bastos Macedo Cavalcanti.
N.º 1.045.617-55 - Glauco Jurandyr Lodi. - De acordo.

Serviço Legal

N.º 1.055.087-51 - Bruno Krober, matrícula 54.376. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 11-9-50 a 9-9-55.
N.º 1.068.812-51 - Marcelino Araújo de Almeida, matrícula 11.514. - Concedo seis meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 5-12-44 a 2-12-54.
N.º 1.080.631-55 - Caclida de Almeida Neves, matrícula 19.616. - Concedo doze meses de licença prêmio correspondentes aos dois decênios apurados no período de 15-4-32 a 9-4-52.
N.º 1.032.673-55 - Elza Araújo Martinez, matrícula 20.170. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 1-10-49 a 29-9-54.
N.º 1.033.464-55 - João Baptista da Costa Saldanha, matrícula 15.664. - Concedo seis meses de licença prêmio correspondente ao decênio apurado no período de 16-8-42 a 12-6-52.
N.º 1.034.706-55 - Wanderley Rodrigues do Nascimento, matrícula número 46.290. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 6-2-48 a 24-3-53.
N.º 1.036.250-55 - Aristides Manoel Fernandes, matrícula n.º 16.198. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 3-1-50 a 1-1-55.
N.º 1.038.917-55 - Pedro Alves Carrão, matrícula 5.672. - Concedo seis meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 14-6-39 a 10-6-49.
N.º 1.039.134-55 - Miguel Nesli, matrícula 11.490. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 3-8-48 a 1-8-53.
N.º 1.040.361-55 - Cremilda de Simas e Silva, matrícula n.º 46.750. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apu-

- Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao período Processos:

N.º 1.041.512-55 - Antônio da Silva Carvalho - mat. 68.315. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 3-11-50 a 1-11-55.
N.º 1.041.633-55 - Maria de Silva - mat. 68.371. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 17-11-50 a 15-11-55.
N.º 1.041.635-55 - Sebastião das Abreu - mat. 62.325. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 17-11-50 a 15-11-55.
N.º 1.050.195-52 - Nilda Mello Miranda - mat. 46.4. - Concedo três meses de licença prêmio apurado no período de 17-10-55.
N.º 6.028.619-50 - Mafalda Massot - mat. 72.727. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 9-11-50 a 7-11-55.
N.º 6.034.149-55 - Helena Heries - mat. 21.462. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 14-1-41 a 12-1-46.
N.º 6.002.760-52 - Lia Rie mat. 4.076. - Concedo seis meses de licença prêmio correspondentes ao decênio apurado no período de 25-5-44 a 23-5-54.
N.º 1.006.514-51 - Martha Franca - mat. 43.508. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio apurado no período de 18-4-50 a 16-4-55.
N.º 5.300.531-51 - Manoel do de Souza - mat. 25.392. - Concedo três meses de licença prêmio correspondentes ao quinquênio do no período de 25-11-48 a 23-11-53.
Os requerentes, porém, só entrar em gozo desta observação e devidamente aprovada o Secretário Geral, na forma do 9.º do Decreto n.º 10.150-50 a uma conveniência do serviço e prescrições legais.
N.º 1.028.049-55 - Ivette das Chagas - mat. 52.469.
N.º 1.031.755-55 - Quintino dos Santos - mat. 7.535.
N.º 1.032.951-55 - Otilia de Almeida - mat. 33.437.
N.º 1.041.895-55 - Joaquim de Carvalho - mat. 43.634.
N.º 1.041.905-55 - Romualdo de Albuquerque Barbosa - mat. 45.580.
N.º 1.042.225-55 - Luzia Gomes de Souza - mat. 37.647.
N.º 1.043.119-55 - Alfredo Pereira Pinto - mat. 44.202. Indeferido. O requerente ainda apura, no período de exercício quinquênio ininterrupto o que de a concessão da licença p. Arqueve-se.

N.º 1.052.395-53 - Augusto Galves Vieira - mat. 4.426. - válido o despacho de 11-12-53 concedeu ao requerente seis meses de licença prêmio, com base nos dias de 24-9-34 a 22-9-31 e de 21-2-51.
N.º 7.508.515-50 - Delfim - mat. 24.158. - Revalidado o despacho de 7-1-52, que concedeu ao requerente seis meses de licença prêmio, com base no período de 29-1-51.
N.º 1.038.101-55 - Maria Cardoso - viúva de Casemiro

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão Jurídica

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 22 de dezembro de 1955

N.º 17.851

O Secretário Geral de Administração, designa para ter exercício no Departamento do Pessoal o Sr. Administrativo, referência Ophélia Amicucci Sangulim, matrícula n.º 39.250.
N.º 17.852

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal o Sr. Auxiliar, classe I, do Q. P. José Fonseca, matrícula n.º 39.240.

- Paulo Pinheiro Guedes - Processo n.º 1.039.431-54 - Cr\$ 114.105,10.
Renato Alves Cordeiro - Processo n.º 1.000.745-55 - Cr\$ 6.300,00.
Joaquim Claudio Dias - Processo n.º 1.016.487-55 - Cr\$ 300,00.
Gilda D'Almeida Mattes - Processo n.º 1.020.047-55 - Cr\$ 84.820,00.
Ruth dos Santos - Processo número 1.025.018-55 - Cr\$ 450,00.
João Ferreira da Silva - Processo n.º 1.026.388-55 - Cr\$ 3.600,00.
Sebastião Francisco Coelho - Processo n.º 1.027.379-55 - Cr\$ 3.150,00.
Nadir Nascimento Costa - Processo n.º 1.029.752-55 - Cr\$ 4.700,00.
Celina Henrique Figueira - Processo n.º 1.030.679-55 - Cr\$ 9.839,70.
Nazareth de Oliveira - Processo n.º 1.031.026-55 - Cr\$ 1.500,00.
João Justino Barboza - Processo n.º 1.031.495-55 - Cr\$ 34.220,60.
Bernardina Oliveira de Sant'Anna - Processo n.º 1.032.371-55 - Cr\$ 552,50.
Alicina Pereira - Processo número 1.032.924-55 - Cr\$ 35.365,00.
Circe de Carvalho Pio Borges - Processo n.º 1.034.744-55 - Cr\$ 117.857,70.
Gilda Linhares de Melo - Processo n.º 1.035.046-55 - Cr\$ 300,00.
Dea Mendes Cardim - Processo n.º 1.036.527-55 - Cr\$ 160.030,40.
A Olinário Barbosa de Oliveira - Proc. n.º 1.038.942-55 - Cr\$ 1.290,00.
Wilson Pereira Nunes - Processo n.º 1.039.110-55 - Cr\$ 900,00.
Maria Emé de Andrade Jacques da Silva - Proc. n.º 1.039.399-55 - Cr\$ 39.975,40.
Narcisca Maria de Andrade Serpa - Proc. n.º 1.040.045-55 - Cr\$ 16.337,30.
Isabel de Góes Bezerra - Processo n.º 1.042.538-55 - Cr\$ 90.911,30.
Maria Augusta Coimbra Teixeira - Proc. n.º 1.042.540-55 - Cr\$ 90.911,30.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 16.036-55 - Fica resolvido para Ynanyr Luiz Vicente o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.
Portaria n.º 16.428-55 - Fica retificado para Dejalma dos Santos o nome a que se refere a presente Portaria.

Dec. D-5 55 - Marcelo José de Amorim Garcia - matrícula número 19.504 - Tendo em vista o que dispõe o processo 1.045.887-55, e o disposto no art. 4.º da Lei 567-51, ficam assegurados ao disporvel de quem trata o presente título proventos correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão "O" acrescido de 3 e 4 coas de 20% desse vencimento, a partir de 16 de janeiro de 1951 e 11 de janeiro de 1952, respectivamente.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Relacionamentos

Tendo em vista as informações apresentadas, despesas